



Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Republicação da Portaria nº 005 de 21 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO E ELEABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANARANA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequações e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o que estabelece a meta da Lei Federal 13005/2014 do Plano Nacional de Educação e a meta 17 da Lei Municipal 163/2015 Plano Municipal de Educação.

Resolve:

Art.1º Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, composta pelos seguintes membros:

Márcia Almeida de Novaes Oliveira e Carina Rosa da Silva – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Leonardo Seixas Souza e Maria Odete Sena Dourado - Representantes do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Oséias André de Souza e Joseli Ferreira de Oliveira - Representantes da APLB - Sindicato.

Veraildes Nunes Ferreira Moura - Representante do Conselho do FUNDEB.

Orlando Miranda de Andrade – Representante do Conselho Municipal de Educação

Lucas Neri da Silva e Djalma Alves de Souza - Representantes do Poder Legislativo

Luciano Rocha Araújo e Joel Câmara - Técnico do PCR – Secretaria de Educação e APLB Sindicato.

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



Ronaldo Neres de Souza e Aleandro Oliveira da Silva - Representantes do Ensino Fundamental I

Taysa Rejanita Souza Dourado e Osias Cardoso Pimenta - Representantes do Ensino Fundamental II

Adélia Francisca dos Santos - Representante do Ensino Infantil

Olavo Gomes de Novaes e Noildo Gomes - Representantes do Jurídico

Anivon de Oliveira Carneiro - Controlador Interno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as anteriores.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Secretária Municipal
de Educação